**Parlamento Europeu**
2019-2024

*Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários*

**2022/2051(INL)**

2.2.2023

# PARECER

da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

dirigido à Comissão dos Assuntos Constitucionais

sobre propostas do Parlamento Europeu para a alteração dos Tratados (2022/2051(INL))

Relatora de parecer: Margarida Marques

(Iniciativa – Artigo 47.º do Regimento)

PA_INL

## SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários insta a Comissão dos Assuntos Constitucionais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com o relatório final da Conferência sobre o Futuro da Europa, que inclui 49 propostas[1] e que foi apresentado aos Presidentes das três instituições em 9 de maio de 2022; observa que várias propostas devem ser consideradas de natureza económica e salienta que também é possível dar seguimento a algumas recomendações no quadro dos Tratados em vigor; salienta, porém, que a plena aplicação de algumas dessas recomendações exigiria uma alteração dos Tratados;

2. Recorda que, em 9 de junho de 2022, o Parlamento apresentou ao Conselho propostas de alteração dos Tratados, no âmbito do processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE[2];

3. Insiste em maior legitimidade, responsabilização e controlo democráticos das políticas económicas da União; insta a que o quadro, as instituições e os instrumentos para a governação económica da UE sejam abrangidos pelo método comunitário; considera que o Parlamento deve agir como ator fundamental para assegurar um controlo eficaz; considera que qualquer alargamento do conjunto de competências da UE neste domínio deve ser acompanhado por um alargamento correspondente dos direitos e das competências do Parlamento; insta a que qualquer revisão do Tratado conceda ao Parlamento uma posição mais equitativa e um controlo democrático em relação a estas políticas; insta a uma participação mais alargada das partes interessadas institucionais e socioeconómicas na definição das prioridades da política económica, tendo em vista uma maior apropriação das reformas;

4. Recorda os objetivos da UE estabelecidos no Tratado, como a instituição de uma União Económica e Monetária, bem como a consecução de um desenvolvimento sustentável, assente num crescimento económico equilibrado, na estabilidade dos preços e numa economia de mercado altamente competitiva com pleno emprego e progresso social; sublinha que qualquer regulamentação deve ser consentânea com o cumprimento desses objetivos; considera que a resiliência da economia da UE e a autonomia estratégica da União devem ser aditadas como meios gerais para alcançar os objetivos dos Tratados;

5. Salienta que os efeitos económicos da COVID-19 e da invasão da Ucrânia pela Rússia revelaram ainda mais os limites do atual quadro orçamental europeu e saúda a iniciativa da Comissão Europeia no sentido de o reformar;

6. Apoia um quadro de governação económica que reforce a competitividade e a resiliência da economia da União, a fim de assegurar a estabilidade, o pleno emprego, a sustentabilidade orçamental, a transparência, investimentos estratégicos e sustentáveis que permitam a consecução da transição dupla e da autonomia estratégica

[1] Conferência sobre o Futuro da Europa - Relatório sobre o resultado final. Maio de 2022.
[2] Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2022, sobre a convocação de uma convenção para a revisão dos Tratados (2022/2705(RSP)).

da União, da responsabilização e da apropriação democráticas, das políticas orçamentais, tais como uma reserva orçamental constituída em períodos económicos favoráveis e instrumentos para combater os choques; observa que os debates da Conferência sobre o Futuro da Europa salientaram a exigência de uma revisão aprofundada da governação económica da UE e do Semestre Europeu; recorda que o Parlamento concordou com uma reforma urgente da arquitetura de governação económica da União, incluindo regras orçamentais mais simples e mais claras e um quadro mais favorável ao crescimento económico a longo prazo;

7. Salienta a importância do Semestre Europeu como principal instrumento de coordenação da política económica europeia e, a este respeito, insta a uma maior participação do Parlamento Europeu para assegurar uma cooperação justa e equitativa entre os colegisladores;

8. Observa que, embora as políticas orçamentais nacionais continuem a ser uma questão soberana, devem ser alinhadas com os principais objetivos do quadro de governação económica, o que implica uma coordenação a nível europeu;

9. Salienta a importância do quadro de governação económica da UE para permitir que os governos promovam o investimento público e garantam a sustentabilidade da dívida; recorda que a União pôde enfrentar melhor a crise da COVID-19 graças a regras comuns e a instrumentos comuns a nível europeu; insta a uma análise mais aprofundada dos instrumentos que permitam criar condições favoráveis para a União e os Estados-Membros investirem em prioridades estratégicas comuns a nível da União;

10. Observa que os valores numéricos do Protocolo n.º 12 dos Tratados continuam a basear-se nas médias dos indicadores económicos do final da década de 1990; recorda que os Estados-Membros violaram os critérios de Maastricht mais de 170 vezes desde a criação do Semestre Europeu em 2011; insta a uma avaliação exaustiva dos critérios de Maastricht, tirando partido da experiência acumulada nas duas últimas décadas da moeda única e dos ensinamentos retirados de crises anteriores e da crise atual, como a crise financeira e da dívida soberana do início da década de 2010, a pandemia de COVID-19 e a guerra na Ucrânia;

11. Insta a que a governação económica seja revista, tendo em conta os ensinamentos retirados da resposta europeia a choques económicos, designadamente soluções como o processo NGEU, incluindo a sua estrutura de governação, e o processo SURE; observa que o artigo 126.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) demonstrou a sua adaptabilidade limitada a choques externos; salienta a necessidade de atualizar o quadro de governação macroeconómica da União para o tornar mais resiliente e possibilitar que os Estados-Membros e o Parlamento concebam novas regras pertinentes para garantirem a sustentabilidade dos seus modelos económicos e investimentos fundamentais, com base em políticas orçamentais sólidas e níveis de dívida sustentáveis, e permitirem a execução da transição dupla que não deixa ninguém para trás;

12. Salienta que a debilidade da Política Externa e de Segurança Comum conduziu à criação de um cargo de Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (AR/VP); sublinha que políticas económicas altamente

coordenadas a nível da União exigiriam um Representante da Governação Económica da União (REG) na Comissão, no Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) e no Eurogrupo;

13. Regista a recente utilização do artigo 122.º do TFUE para fazer face ao impacto económico da guerra na Ucrânia nos preços da energia; reconhece a necessidade de tomar rapidamente decisões quando se enfrenta um choque externo imprevisível; lamenta, no entanto, a falta de participação do Parlamento e do povo que representa; insta a uma revisão do artigo 122.º do TFUE que garanta uma representação democrática mais justa, nomeadamente através da participação do Parlamento em pé de igualdade;

14. Exorta a que o quadro de responsabilização do BCE perante o Parlamento seja melhorado, a fim de reforçar o papel do Parlamento Europeu enquanto organismo de controlo; insiste na formalização do Diálogo Monetário obrigatório com o Parlamento;

15. Insiste em que o euro é atualmente a moeda única da área do euro, mas deve ser considerada a moeda da União; considera que o BCE deve defender, preservar e melhorar o papel internacional do euro; crê que o alargamento do euro aos 27 Estados-Membros deve ser um objetivo permanente, a alcançar num calendário realista, proporcionado e responsável, salvaguardando a estabilidade e a competitividade da área do euro; regista que os atuais Tratados não especificam um calendário específico para a adesão à área do euro, deixando aos Estados-Membros a tarefa de desenvolverem as suas próprias estratégias para cumprir as condições para a adoção do euro;

16. Reconhece que a política fiscal está sujeita à unanimidade nos termos dos atuais Tratados; sublinha os numerosos obstáculos a iniciativas fiscais importantes da UE ao longo das últimas décadas;

17. Salienta que algumas políticas fiscais já estão altamente integradas, como o Imposto sobre o Valor Acrescentado e os impostos especiais de consumo; observa que algumas políticas fiscais da UE consistem na realização de negociações internacionais em relação às quais a União e os Estados-Membros demonstram liderança; congratula-se com as propostas apresentadas pelo Plenário da Conferência sobre o Futuro da Europa, em 9 de maio de 2022, nomeadamente a proposta 16, relativa às políticas orçamentais e fiscais, que tem como objetivo uma maior coordenação e harmonização das políticas fiscais nos Estados-Membros, a introdução de uma matéria coletável comum do imposto sobre as sociedades e o reforço da supervisão da absorção e da utilização dos fundos da UE;

18. Salienta que, a longo prazo, os Estados-Membros devem ponderar o valor acrescentado da transição para a votação por maioria qualificada, tal como recomendado pela Conferência sobre o Futuro da Europa; insta a Comissão, neste contexto, a relançar o debate sobre o recurso à votação por maioria qualificada em alguns assuntos fiscais através de uma abordagem faseada, no seguimento da sua comunicação de 2019 sobre a matéria, e em resposta aos resultados da Conferência sobre o Futuro da Europa;

19. Salienta o facto de os vetos nacionais em matéria fiscal terem sido utilizados de forma

abusiva por determinados Estados-Membros para obter concessões noutros domínios políticos; salienta que a existência destes vetos ameaça perpetuar práticas fiscais prejudiciais e a injustiça social, que comprometem a capacidade da União para funcionar eficazmente, promover condições de concorrência equitativas e proteger os interesses superiores dos seus cidadãos e das suas PME;

20. Realça os novos desafios para a política de concorrência da União (artigos 101.º a 109.º do TFUE), que exigem que as orientações e as comunicações sejam alinhadas com os objetivos consagrados no Tratado, apoiem condições de concorrência equitativas à luz do Pacto Ecológico e do Pilar dos Direitos Sociais e apoiem a autonomia estratégica da União em setores-chave, como as políticas industrial, de defesa, digital e comercial; insta a uma melhor participação do Parlamento na revisão das orientações em matéria de fusões e controlo dos auxílios estatais;

21. Salienta que uma concorrência leal entre empresas pode proporcionar benefícios, inclusive para os consumidores; realça os efeitos positivos das PME na economia e na sociedade e a necessidade de lhes proporcionar condições de concorrência equitativas; sublinha que a política de concorrência da União deve ter em conta as necessidades específicas das PME; convida a Comissão a tomar decisões sobre a melhor forma de cumprir estes objetivos;

22. Considera que o Parlamento deve ter maior participação nas atividades dos grupos de trabalho e dos grupos de peritos a nível internacional, como a Rede Internacional da Concorrência, a Organização Mundial do Comércio e a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE), na qualidade de observador;

23. Reitera que a UE tem de colmatar a sua falta de peso político nas políticas económicas a nível internacional, resultante, nomeadamente, da falta de coerência da sua representação em organizações internacionais, que é possível melhorar, aplicando medidas para assegurar a representação unificada da UE e do euro a nível internacional, em todas as suas dimensões e políticas;

24. Insta, entretanto, à plena utilização dos Tratados em vigor.

## INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

| | |
|---|---|
| **Data de aprovação** | 31.1.2023 |
| **Resultado da votação final** | +: 35<br>–: 13<br>0: 6 |
| **Deputados presentes no momento da votação final** | Rasmus Andresen, Anna-Michelle Asimakopoulou, Gunnar Beck, Marek Belka, Isabel Benjumea Benjumea, Stefan Berger, Gilles Boyer, Markus Ferber, Jonás Fernández, Giuseppe Ferrandino, Frances Fitzgerald, Claude Gruffat, José Gusmão, Enikő Győri, Eero Heinäluoma, Michiel Hoogeveen, Danuta Maria Hübner, Stasys Jakeliūnas, France Jamet, Ondřej Kovařík, Georgios Kyrtsos, Aušra Maldeikienė, Csaba Molnár, Siegfried Mureşan, Caroline Nagtegaal, Luděk Niedermayer, Lefteris Nikolaou-Alavanos, Piernicola Pedicini, Kira Marie Peter-Hansen, Sirpa Pietikäinen, Eva Maria Poptcheva, Evelyn Regner, Antonio Maria Rinaldi, Dorien Rookmaker, Alfred Sant, Joachim Schuster, Ralf Seekatz, Pedro Silva Pereira, Paul Tang, Irene Tinagli, Inese Vaidere, Marco Zanni |
| **Suplentes presentes no momento da votação final** | Nicola Beer, Damien Carême, Margarida Marques, Eva Maydell, Andżelika Anna Możdżanowska, Mikuláš Peksa, Jessica Polfjärd, Erik Poulsen, Mick Wallace |
| **Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final** | Andreas Glück, Camilla Laureti, Leopoldo López Gil |

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
## NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

| 35 | + |
|---|---|
| PPE | Anna-Michelle Asimakopoulou, Stefan Berger, Markus Ferber, Danuta Maria Hübner, Leopoldo López Gil, Aušra Maldeikienė, Eva Maydell, Siegfried Mureşan, Luděk Niedermayer, Sirpa Pietikäinen, Ralf Seekatz, Inese Vaidere |
| Renew | Gilles Boyer, Giuseppe Ferrandino, Georgios Kyrtsos, Eva Maria Poptcheva |
| S&D | Marek Belka, Jonás Fernández, Eero Heinäluoma, Camilla Laureti, Margarida Marques, Csaba Molnár, Evelyn Regner, Joachim Schuster, Pedro Silva Pereira, Paul Tang, Irene Tinagli |
| The Left | José Gusmão |
| Verts/ALE | Rasmus Andresen, Damien Carême, Claude Gruffat, Stasys Jakeliūnas, Piernicola Pedicini, Mikuláš Peksa, Kira Marie Peter-Hansen |

| 13 | - |
|---|---|
| ECR | Michiel Hoogeveen, Andżelika Anna Możdżanowska, Dorien Rookmaker |
| ID | Gunnar Beck, France Jamet |
| NI | Enikő Győri, Lefteris Nikolaou-Alavanos |
| PPE | Frances Fitzgerald, Jessica Polfjärd |
| Renew | Ondřej Kovařík, Caroline Nagtegaal, Erik Poulsen |
| The Left | Mick Wallace |

| 6 | 0 |
|---|---|
| ID | Antonio Maria Rinaldi, Marco Zanni |
| PPE | Isabel Benjumea Benjumea |
| Renew | Nicola Beer, Andreas Glück |
| S&D | Alfred Sant |

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções